



EDITAL 024/2021

DIVULGA A RELAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DO EDITAL N° 017/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2021.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO a relação do resultado preliminar dos Candidatos Inscritos**, no Processo Seletivo objeto do Edital N° 017/2021, para contratação por prazo determinado conforme Processo Seletivo Simplificado N° 004/2021, conforme lista abaixo:

ESF 01

NOME	ACERTOS	NOTA (2,50 por questão)
Cleiton Marcelo Schnur	15	37,5
Daniela Gorgen	25	62,50
Fabiane Teresinha Dupont	20	50
Ivania Silva dos Santos Vieira	17	42,50
Jorge Antônio de Azevedo	29	72,50
Maiquel Sadi Klein	24	60
Patrícia Maria Schuh	24	60

ESF 02

NOME	ACERTOS	NOTA (2,50 por questão)
Daiana Theissen	29	72,50
Diana Marx Arnhold	22	55,00

ESF 03

NOME	ACERTOS	NOTA (2,50 por questão)
Andressa Leticia Sommer da Silva	26	65
Andressa Fatima da Costa Correia	18	45
Eliane de Fatima Hanauer	15	37,50
Gelci Salete Baudino de Moura	-	<i>Não compareceu</i>
Tais Vargas Oliveira Soares	16	40



ESF 04

NOME	ACERTOS	NOTA (2,50 por questão)
Alessandra dos Santos Lucca Schuh	-	<i>Não compareceu</i>
Angela Maria Hanauer	19	47,50
Carla Roeni Gehrke	26	65
Danubia Denise Blauth Hendges	21	52,50
Fabiana Cristina Feltes	25	62,50
Iraty Beatriz Werner Schneider	23	57,50
Jaqueline Aparecida de Oliveira	24	60
Joice Teresinha Borges Kogut	15	37,50
Patrícia Amanda Kohlrausch Schneider	22	55

Anula a questão número 25, da prova de Conhecimentos Específicos. A anulação atribui os pontos da questão a todos os candidatos.

Os candidatos interessados em interpor recurso poderão fazê-lo no dia 06/04/2021, apresentando recurso escrito endereçado a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, em conformidade com o disposto no Edital nº. 017/2021, junto a Prefeitura Municipal no Setor de Pessoal (RH), situado na Rua Padre Anchieta, nº 90, no Centro do Município de Chapada/RS, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, nos termos do disposto no Decreto no 136/2013 (Art. 33).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 05 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração